



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Nº 001/2022/CMDRS**

O **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Conceição da Barra - CMDRS**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 2.119/2001, através do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Marcos Antonio Martins dos Santos, brasileiro, casado, servidor público, produtor rural, residente e domiciliado neste Município, **CONVOCA ELEIÇÃO E POSSE** para a **Nova Diretoria do biênio compreendido entre 2022-2024**.

De acordo com o art. 1º da Lei Municipal Nº 2.119/2001, foi criado no âmbito do Município de Conceição da Barra, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Conceição da Barra, e nos termos do art. 2º, o CMDRS é um órgão consultivo, deliberativo e de funcionamento permanente.

Vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SMAP, de acordo com o preconizado no art. 5º, a composição do CMDRS guardará paridade entre os membros dos agricultores familiares, seus representantes, de um lado e do Poder Público e as entidades de apoio.

Nos moldes do art. 6º, o Poder Executivo Municipal através de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, fornecerá as indicações necessárias para o CMDRS cumprir suas atribuições;

Conforme disposto no art 4º da Lei nº 2.939/2022, o CMDRS será composto por 14 (quatorze) membros e respectivos suplentes indicados/eleitos de acordo com os seguintes critérios:

- I) 07 (sete) representantes do Poder Público;
- II) 07 (sete) representantes da Sociedade Civil.



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo**

A eleição será dia 13 de julho de 2022, a partir das 14h no Auditório da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra – ES, situado na Praça Prefeito José Luiz da Costa, S/Nº, Centro, que será presidida pelo **Sr. Marcos Antonio Martins dos Santos**, acima qualificado, e secretariada pela servidora pública **Sra. Lorena Gago Gonçalves**. Para dar conhecimento a todos os interessados no procedimento acima explicitado, o CMDRS por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, situada na rua 17 de Abril, S/Nº, bairro Vila dos Pescadores, **estará recebendo todas as inscrições no período compreendido entre a data da publicação deste edital até o dia 08 de julho de 2022, no horário de 09h às 11h e das 13h às 17h.**

A Programação da Assembleia Geral para Eleição da Nova Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, Biênio 2022/2024, ocorrerá conforme o Anexo I.

As inscrições deverão ser enviadas através de formulário próprio conforme Anexo II.

Conceição da Barra – ES, 13 de junho de 2022.

**Marcos Antonio Martins dos Santos  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca  
Portaria nº 011/2021**



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo**

**ANEXO I**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022/CMDRS**

**PROGRAMAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA  
DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SUSTENTÁVEL**

**Data:** 13 de julho de 2022

**Local:** Auditório da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra – ES, situado na Praça  
Prefeito José Luiz da Costa, S/Nº, Centro.

**PROGRAMAÇÃO:**

**Abertura às 14h** – Instalação da Assembleia de Eleição e Posse:

- Relato sobre o processo eleitoral;
- Apresentação dos representantes indicados pelo Poder Público;
- Divulgação dos Candidatos;
- Início da Votação e Apuração;
- Apresentação do Resultado da Eleição;
- Convocação para a Cerimônia de Posse
- Eleição da Mesa Diretora;
- Encerramento da Assembleia de Eleição e Posse.



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo**

**ANEXO II**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022/CMDRS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO/HABILITAÇÃO – BIÊNIO 2022/2024**

**I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

- NOME DA ENTIDADE: \_\_\_\_\_
- CNPJ: \_\_\_\_\_
- ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_
- BAIRRO: \_\_\_\_\_
- NOME DO PRESIDENTE: \_\_\_\_\_
- TELEFONE: \_\_\_\_\_
- E-MAIL: \_\_\_\_\_
- ASSINATURA DO PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

**II - IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

**NOME DO TITULAR:** \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**NOME DO SUPLENTE:** \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo**

**CONSIDERAÇÕES**

Deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- b) Cópia da Ata de Eleição da atual Diretoria;
- c) Cópia da Ata da última reunião;
- d) Cópia do Cartão CNPJ;
- e) Cópias das Certidões de Regularidade Fiscal;
- f) Cópias do CPF, RG e Comprovante de Residência dos indicados (Titular e Suplente).

**Observação:**

Para que seja possível realizar a conferência, as cópias deverão ser apresentadas junto com os documentos originais.